



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

Documento de Formalização da Demanda (D.F.D.)

Introdução

Em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do documento de oficialização da demanda pelo departamento solicitante, este documento deverá ser elaborado pela área demandante.

1 – Identificação e ciência do integrante requisitante

Área requisitante (Unidade/Setor/Depto): Casa Legislativa Municipal

Responsável pela demanda:

Ney Eduardo Alves Costa

Cargo: Vereador

Lotação: Câmara Municipal

E-mail: cmaguanil@gmail.com

Telefone: (35) 3834-1249

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante definidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

Aguanil, 15 de outubro de 2025

Ney Eduardo Alves Costa

Integrante Requisitante

2 – Identificação da demanda e quantitativo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação técnica presencial, por meio do curso “Compreendendo o Orçamento Público Municipal com foco no Plano Plurianual (PPA), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Emendas Impositivas”, promovido pelo Instituto Solução Capacitação e Treinamento, a realizar-se de 21 a 24 de outubro de 2025, no BH Palace Hotel (Sala Brasil), em Belo Horizonte/MG.

3 – Motivações e justificativa

A participação dos vereadores e servidores legislativos em cursos voltados à gestão e execução orçamentária municipal é essencial para a melhoria da governança pública e o cumprimento das competências constitucionais do Poder Legislativo, em especial a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 31 da CF/88). O curso proposto visa promover o aprimoramento técnico e jurídico dos agentes públicos no tocante ao Planejamento Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Lei Orçamentária Anual (LOA) e às Emendas Impositivas, temas de relevância direta para o exercício da função legislativa e para o acompanhamento da execução orçamentária municipal.

O evento, ministrado por profissionais qualificados e reconhecidos, oferece conteúdo de natureza predominantemente intelectual e de notória especialização, nos termos do art. 74,



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição.

4 – Resultados a serem alcançados com a contratação:

- Ampliação do conhecimento técnico sobre planejamento e execução orçamentária no âmbito municipal;
- Melhoria da atuação dos vereadores e assessores na análise do PPA, LDO e LOA;
- Maior capacidade de fiscalização das contas públicas e acompanhamento das emendas parlamentares;
- Fortalecimento da gestão pública e da transparência institucional.

5 – Público Alvo:

Vereadores da Câmara Municipal de Aguanil com interesse em capacitação institucional.

6– Créditos Orçamentários

01 – Câmara Municipal de Aguanil
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.031.0001.2002 - Manutenção do Corpo Legislativo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
1500 – Recursos não vinculados de Impostos (livre)
006 - Ficha

7– Fiscalização e gestão contratual

7.1 A fiscalização técnica e/ou administrativa, nos moldes contratuais através do que for estabelecido pelo Termo de Referência, bem como providenciar advertências, sanções e penalizações no caso de inadimplemento; e tomar as providências cabíveis será exercida pela seguinte Fiscal

Titular: Istelamar Almeida de Oliveira



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

ANEXO ÚNICO AO D.O.D.

8 – Relação da expectativa da contratação:

SEQ	ESPECIFICAÇÃO MINUCIOSA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O PODER LEGISLATIVO	SV	3

9– Detalhamento Preliminar da Demanda

- ☐ Fornecimento de bens;
☐ Fornecimento com Instalação;
☐ Bem de Consumo;
☐ Bem Permanente;
☒ O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.

10 – Natureza do fornecimento:

- ☐ Contínuo, *(se sim justificar, observada a definição contida no inciso XV do art. 6.º, da Lei nº 14.133/2021)*;
☐ Não contínuo ou contratado por escopo;
☒ Serviço Predominantemente intelectual;
☐ Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra;
☐ Serviço / Obra de Engenharia

11– Regime de contratação sugerido:

- ☒ Contratação direta através de inexigibilidade de licitação
☐ Contratação direta através de dispensa de licitação
☐ Pregão
☐ Concorrência
☐ Leilão
☐ Concurso
☐ Diálogo Competitivo

12 – Procedimento auxiliar sugerido (se for o caso):

- ☐ Credenciamento
☐ Pré-qualificação
☐ Procedimento de Manifestação de interesse
☐ Sistema de registro de preços
☐ Registro Cadastral

